



# MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

## PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

### DECRETO Nº 163 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1218 de 12 de dezembro de 2022,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2023, no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

#### 03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### 03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### 04.122.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração

##### 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0280 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 25.000,00

#### 04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

##### 04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

##### 04.843.0005.2005 – Pagamento da Dívida Pública

##### 3.2.90.21.00.00 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

0510 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 25.000,00

#### 05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 12.361.0008.2008 – Transporte Escolar

##### 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

0861 01013 – Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE.....R\$ 50.000,00

##### 12.361.0009.2009 – Merenda Escolar

##### 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

0970 00107 – Salário-Educação.....R\$ 15.000,00

#### 07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

##### 07.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

##### 15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

##### 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1520 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 25.000,00

#### 09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

##### 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.302.0037.2037 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

##### 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1835 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 120.000,00

#### 10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social

##### 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2240 00934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS.....R\$ 20.000,00

**TOTAL ..... R\$ 280.000,00**



# MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

## PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

### Excesso de Arrecadação

00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	75.000,00
01013 – Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE.....	R\$	50.000,00
00107 – Salário-Educação.....	R\$	15.000,00
00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....	R\$	120.000,00
00934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS.....	R\$	20.000,00

**TOTAL ..... R\$ 280.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 20 de novembro de 2023.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**

Prefeito Municipal